PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.392, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA ABDALLA HASSAN ABDALLA O EQUIPAMENTO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Fica denominado Praça Pública Abdalla Hassan Abdalla o Equipamento Público localizado no Setor 33, Quadra 34, Lote 01, no bairro Jardim Social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal

Vilhena, 12 de setembro de 2024.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR

Prefeito

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f2f9325e-2c14-43f3-b1e5-db8e90a7e8f8

Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 12/09/2024 11:34:49 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE